



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROJETO DE REOLUÇÃO N° 0001/2025 -



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de FEV 2025

Leandro Pedro dos Santos
PRESIDENTE
Francisco de Assis Benjamim Salustriano
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ" CNPJ:
01.812.534/0001-85

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

**DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO
VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santo André-PB o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 13.342, de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos).

§ 2º. Nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Santo André-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Santo André-PB, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Santo André-PB, 26 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

Leandro Pedro dos Santos
Leandro Pedro dos Santos

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Francisco de Assis Benjamim Salustriano
FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE PRESIDENTE

João Batista Sales Noberto

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
1º SECRETARIO

Maria do Socorro Souto Messias
MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2ª SECRETARIA

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de FEV 2025

João Batista Sales Noberto
PRESIDENTE
João Batista Sales Noberto
SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250226032802
Título	PROJETO DE REOLUÇÃO N° 0001/2025 -
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	26/02/2025 15:31
Data/hora autorização	26/02/2025 15:31
Data de circulação	27/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01165, data 27/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 27/02/2025 — Edição 01165. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250226032802&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 14:56



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250226032802**, intitulada **PROJETO DE REOLUÇÃO N° 0001/2025** -, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 26/02/2025 15:31 | **Autorização:** 26/02/2025 15:31 | **Circulação:** 27/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01165, 27/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

PROJETO DE REOLUÇÃO N° 0001/2025 -

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250226032802&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:56